



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº.001/2022 – PROCESSO Nº 17.00092/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO DE PORTO VELHO – SEMDESTUR, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NESTE DOCUMENTO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 14ª REGIÃO, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 600, Centro, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.326.815/0001-53, a seguir denominado TRT-14ª Região, representado, neste ato, pela sua presidente, **MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA** e, de outro lado **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO DE PORTO VELHO – SEMDESTUR**, com sede na Rua General Osório, nº 81, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 05.903.125/0001-45, a seguir denominada SEMDESTUR, neste ato representada pela Senhora Secretária Municipal, **GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA GEZERRA**.

CONSIDERANDO a Resolução nº 350, de 27 de outubro de 2020, do conselho Nacional de Justiça, “*que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades (inciso II do art. 1º)*”;

CONSIDERANDO que a Constituição da República prevê a observância do princípio da eficiência na administração pública (art. 37);

CONSIDERANDO o que consta nos autos do PROAD nº 4279/2022 em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

ATUAM OS ÓRGÃO SIGNATÁRIOS EM COOPERAÇÃO, FIRMANDO O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA COOPERAÇÃO

O presente instrumento, tem por objeto concretizar o **Projeto “Justiça do Trabalho – Presente”**, em parceria com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, através do qual se permite, a disponibilização de espaço físico nas dependências da referida Secretaria, respectivamente nos prédios localizados à Avenida General Osório, 81 – Bairro Centro e na Praça CEU à Rua Antônio Fraga Moreira, 1706, Bairro JK 1, nesta cidade, para que este Tribunal possa instalar equipamentos para possibilitar o

Documento juntado por 09391793770 - RAFAEL GUIMARAES DO CARMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº.001/2022 – PROCESSO Nº 17.00092/2022

acesso público aos balcões virtuais e participação em audiências virtuais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I) Compete a SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO DE PORTO VELHO – SEMDESTUR

a) Disponibilizar espaço adequado, garantida a privacidade e com acesso à internet para que o TRT 14ª Região possa instalar mesa/cadeira e computador, para realização dos serviços objeto da cooperação.

b) Dispor de pessoal necessário para orientar o acesso aos serviços objeto do presente acordo.

II) Compete ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

a) Disponibilizar computadores e periféricos de áudio e vídeo, mesas e cadeiras para realização das atividades objeto do presente instrumento;

b) Promover unilateralmente ou de forma conjunta com o ente cooperante ou outros órgãos oficiais e entidades de trabalhadores e empregadores, campanhas de divulgação da parceria e sua finalidade, junto às populações dos bairros alcançados pela parceria, de modo a noticiar que o acesso à Justiça do Trabalho dar-se-á de forma permanente, no local onde será realizado o atendimento;

c) Promover treinamento do pessoal disponibilizado pela SEMDESTUR, para realização dos trabalhos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A coordenação, operacionalização, acompanhamento e fiscalização do objeto e das bases gerais do presente ACT caberá à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho e à Secretaria Judiciária de 1º Grau do TRT-14º Região, a quem competirá providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer problemas que porventura possam ocorrer durante a operacionalização do presente ACT.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente ACT terá vigência por um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interessante mútuo das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Este ACT poderá ser rescindido de pleno direito nas seguintes hipóteses:

I) Pelo inadimplemento de qualquer uma de suas cláusulas, por qualquer uma das partes conveniadas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º.001/2022 – PROCESSO N.º 17.00092/2022

II) A qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes ou por iniciativa de qualquer delas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada partícipe tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes acordadas elegem o Foro da Justiça Federal 1ª Instância – Seção Judiciária no Estado de Rondônia, com único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Acordo de cooperação, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento eletronicamente a fim de que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 13 de setembro de 2022.

MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA
BEZERRA:59969466291

Assinado de forma digital por
GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA
BEZERRA:59969466291
Dados: 2022.09.15 08:55:01 -04'00'

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR

Testemunhas:

1) _____

2) _____

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0006403-71.2022.5.10.8000. Contrato nº 180/2022. Contratantes: TRT da 10ª Região e POTTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: aquisição de porta giratória com detector de metais (PDGM). Fundamentação: Decreto n.º 10.024/2019, n.º 7.892/2013 e Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26/10/2022. Valor total: R\$ 49.698,00. Cobertura Orçamentária: 4.4.90.52.24, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Notas de Empenho: 547/2022. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Contratações e Patrimônio. Pela Contratada: João Pedro Potter, Representante Legal.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0006642-46.2020.5.10.8000. Contrato nº 186/2022. Contratada: SHANTI PILATES E FISIOTERAPIA LTDA. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 6/2019, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 3.3.90.39. Assinatura: 24/10/2022. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Secretário de Saúde e Benefícios. Pela Credenciada: Laís Pereira Ramalho, Rep. Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0007340-18.2021.5.10.8000. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 246/2021. Partes: TRT da 10ª Região e Silvío Mancusi EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 21/12/2022 a 21/12/2023. Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cobertura orçamentária: Elementos de Despesa 3.3.90.40.06 e 3.3.90.39.01. Programa de Trabalho: Apreciação de causas na Justiça do Trabalho. Assinatura: 26/10/2022. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Contratações e Patrimônio. Pela contratada: Silvío Mancusi - Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 30/2022**

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região informa que, por falta de cadastramento de propostas válidas, este certame foi DESERTO.

MELISSA THEREZA VIANEZ NASSER DE CAMPOS
Pregoeira

(SIDEC - 26/10/2022) 080002-00011-2022NE000093

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: ACT 4482/2022. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Objeto: Parceria entre os acordantes para permitir que os servidores(as) e magistrados(as) do TRT8 tenham acesso ao sistema VERITAS, desenvolvido pelo TRT12, para auxiliar na análise de provas digitais. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 26-10-2022. Pelo TRT12: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pelo TRT8: Graziela Leite Colares, Desembargadora do Trabalho-Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO Nº 7129/2022**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu pregoeiro, torna público que o Pregão nº 7129/2022 restou fracassado.

Florianópolis, 26 de outubro de 2022.
CLÁUDIA MICHELE BATISTA MARTINEZ
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.178/2022**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará no dia 16/11/2022, às 13:30 horas, licitação na modalidade de Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para execução de adaptações no prédio do Almoxarifado do TRT-SC para criação de espaço destinado a abrigar um estande de tiros, visando a capacitação e treinamento da polícia judicial e dos magistrados(as) do TRT-SC.

1 - Os envelopes de documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 14/11/2022, das 12 às 18 horas, na Coordenadoria de Cadastramento de Recursos aos Tribunais Superiores - PROTOCOLO, situado na Rua Esteves Júnior, nº 395, Centro, 88015-905, Florianópolis/SC, e dirigido aos cuidados do Setor de Preparo de Licitações - SELIC.

2 - O edital deverá ser retirado no site <https://portal.trt12.jus.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no endereço acima, ou pelos telefones (48) 3216-4069 e 3216-4091 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 26 de outubro de 2022.
ANDREIA HAWERROTH EXTERKÖTTER
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO TRT Nº 5/2022**

Processo TRT n.º 3.229/2022. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (CNPJ n.º 09.283.185/0001-63). Objeto: 1.1. Permissão de uso, em caráter gratuito, temporário e precário, de espaços físicos localizados nos Fóruns ou Juizados das Comarcas vinculadas ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJPB, para a realização de audiências vinculadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. 1.1.1. Os espaços físicos cedidos poderão ser utilizados para realização de audiências presenciais ou uso de salas "passivas", em audiências telepresenciais, das Varas do Trabalho, Cejusc 1º grau ou 2º grau, Central Regional de Efetividade e outras audiências de caráter itinerante, de conciliações relativas à primeira e/ou segunda instância ou no âmbito do Núcleo de Justiça 4.0. 1.2. Caberá ao TRT13, providenciar a consulta direta aos órgãos vinculados ao TJPB, a fim de verificar a possibilidade de disponibilização dos espaços necessários. 1.3. A validade e eficácia da presente permissão de uso ficarão condicionados à disponibilidade do espaço necessário, bem como a anuência expressa do Juiz Responsável ou Diretor do Fórum respectivo, mediante o preenchimento de formulário constante do Anexo Único, parte integrante do presente instrumento, que constará do Processo Administrativo pertinente. 1.4. O TRT13 encarregar-se-á de fornecer cópia do presente instrumento ao Órgão Cedente para registro. Fundamentação Legal: art. 175, parágrafo único, inciso I,

da Constituição Federal, combinado com os artigos 2º e 40 da Lei nº 8.987/95, e Decreto nº 3.725/2001. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura. Data da assinatura: 25/10/2022. Assinam: Leonardo José Videres Trajano, Desembargador Presidente, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, e Saulo Henriques de Sá e Benevides, Desembargador Presidente, pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

Processo TRT n. 6.676/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: Cavalcante & Dilorenzo Ltda. (CNPJ n. 41.224.791/0001-10). Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato TRT nº 17/2020 por mais 30 (trinta) meses, contados a partir de 26/11/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 26/10/2022. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Reuben Cavalcante, Representante Legal, pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 - UASG 80005**

Nº Processo: 9.499/2022.

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de Squeezes de alumínio, com pintura branca e impressão das logomarcas do Programa de Combate ao Trabalho Infantil do CSJT e TRT 13ª Região, que serão utilizadas no referido evento. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/10/2022 das 07h00 às 17h00. Endereço: Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n - Centro - João Pessoa (PB) ou <https://www.gov.br/compras/edital/80005-5-00041-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/11/2022 às 10h00 (horário de Brasília/DF) no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme edital.

João Pessoa/PB, 26 de outubro de 2022.
RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2022/SEMDESTUR**

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 4279/2022. Cooperados: TRT-14ª REGIÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO DE PORTO VELHO - SEMDESTUR, CNPJ-MF sob o nº 05.903.125/0001-45. Objeto: Concretizar o Projeto "Justiça do Trabalho - Presente", em parceria com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho - SEMDESTUR, através do qual se permite, a disponibilização de espaço físico nas dependências da referida Secretaria, respectivamente nos prédios localizados à Avenida General Osório, 81 - Bairro Centro e na Praça CEU à Rua Antônio Fraga Moreira, 1706, Bairro JK 1, nesta cidade, para que este Tribunal possa instalar equipamentos para possibilitar o acesso público aos balcões virtuais e participação em audiências virtuais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interessante mútuo das partes. Assinado: 13/09/2022. Assinaturas: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Presidente do TRT-14ª Região, e, de outro, Glayce Anne Barros de Souza Bezerra, Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho - SEMDESTUR.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 - UASG 80011**

Nº Processo: 14544/2022. Objeto: Aquisição de flores e vasos em Polietileno juntamente com os pratos, na cor marrom café, com textura tipo grafiato horizontal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e na Minuta de Contrato - Anexo III, partes integrantes do edital. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 27/10/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: E-mail Licita@trt15.jus.br, - Campinas/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80011-5-00058-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/11/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: NOTA 1: As especificações consignadas no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> são apenas referenciais. Devem ser consideradas única e exclusivamente as descrições e as especificações técnicas constantes do edital. NOTA 2: A presente licitação é regida pela Lei nº 8.666/93 e demais normativos consignados no preâmbulo deste edital, nos termos do artigo 191, da Lei nº 14.133/2021.

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Assistente da Coordenadoria de Licitações

(SIASGnet - 26/10/2022) 80011-00001-2022NE000001

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Proad nº 1982/2022. Contrato: 90/2022. Partes: TRT e STORZ ASSESSORIA E CONSULTORIA A EMPRESAS EIRELI. CNPJ: 15.207.724/0001-88. Objeto: execução de alterações na rede de sprinklers e detectores de fumaça instalados no Edifício Sede Judicial do TRT. Fundamento: Lei 8.666/1993. LO: 14303, de 21/01/2022, publicada no DOU em 24/01/2022. Classificação 02.122.0033.4256.0035 339039 16. Nota de Empenho: 2022NE001540, de 17/10/2022. Valor total: R\$88.940,00. Vigência: 10 meses, a contar da assinatura do contrato. Assinam: pelo TRT, Vera Lucia de Oliveira Ramires, e, pela empresa, Gustavo Guimarães de Albuquerque. Data: 26/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Proad nº 22419/2022. Contrato: 89/2022. Partes: TRT e LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA. CNPJ: 07.275.920/0001-61. Objeto: fornecimento de microcomputadores completos e monitores, com garantia e prestação de assistência técnica "on-site" por 60 meses, por meio da Ata de Registro de Preços nº 35/2022. Fundamento: Lei 8.666/1993. LO: 14303, de 21/01/2022. Classificação 02.122.0033.4256.0035 449052 41. Nota de Empenho: 2022NE001523, de 07/10/2022. Valor total: R\$4.702.228,00. Vigência: 60 meses, a contar do primeiro dia útil após a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo da entrega dos equipamentos. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e, pela empresa, Augusto Rosa Filho e Valter Antonio Sgroi Artea. Data: 14/10/2022.

